

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5

FATO RELEVANTE

A **MPM CORPÓREOS S.A.** ("Companhia"), nos termos do § 4º do art. 157 da Lei 6.404, de 1976, e da Res. CVM 44, de 2021, informa que, nesta data, os acionistas Ygor Alessandro de Moura, Paulo José Iász de Moraes, Tito Virgílio Augusto Veiga Pinto, SMZXP Participações Ltda. ("Acionistas Originais"), e Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Magnólia FIP", em conjunto com os Acionistas Originais, as "Partes"), celebraram o 2º Aditamento ao Acordo de Acionistas da Companhia, originalmente celebrado em 4 de janeiro de 2021, e aditado em 24 de janeiro em 2021 ("Acordo de Acionistas") para disciplinar, dentre outras matérias, o ingresso do Magnólia FIP no Acordo de Acionistas e no bloco de controle da Companhia, bem como os seus direitos de voto e direitos e obrigações dos acionistas quando da transferência das ações da Companhia.

Nos termos do Acordo de Acionistas, o exercício de determinados direitos de voto do Magnólia FIP ("Direitos Políticos") permanecerá sujeito à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), e os Direitos Políticos somente serão exercidos pelo Magnólia FIP mediante a decisão favorável final e transitada em julgado do CADE a esse respeito.

O Acordo de Acionista estabelece, ainda, que, mediante a obtenção da aprovação do CADE relativa ao Acordo de Acionistas, ficará automaticamente rescindido, não produzindo mais efeitos, o Acordo de Acionistas celebrado entre os Acionistas Originais e Magnólia FIP em 04 de janeiro de 2021.

Em atendimento à regulamentação aplicável, cópia do Acordo de Acionistas, conforme aditado, está disponível para consulta nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.espacolaser.com.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Leonardo Moreira Dias Corrêa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MPM CORPÓREOS S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer (CNPJ): 26.659.061/0001-59

Company Registry (NIRE): 35.300.498.607 | CVM Code: 02544-5

MATERIAL FACT

MPM CORPÓREOS S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of article 157, §4° of Law 6,404, of 1976, and CVM Res. No. 44, of 2021, informs that, on this date, the shareholders Ygor Alessandro de Moura, Paulo José Iász de Moraes, Tito Virgílio Augusto Veiga Pinto, SMZXP Participações Ltda. ("Original Shareholders"), and Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Magnólia FIP", together with the Original Shareholders, the "Parties"), entered into the 2nd Amendment to the Shareholder's Agreement, originally executed on January 4, 2021, and amended on January 24, 2021 ("Shareholders' Agreement") to regulate, among other matters, the entry of Magnólia FIP into the Shareholders' Agreement and the Company's controlling block, as well as its voting rights and obligations of shareholders upon the transfer of the Company's shares.

Pursuant to the Shareholders' Agreement, the exercise of certain voting rights by Magnólia FIP ("Political Rights") will remain subject to the approval by the Administrative Council for Economic Defense ("CADE"), and the Political Rights will only be exercised by Magnolia FIP upon the final and favorable decision of CADE in this regard.

The Shareholders' Agreement also establishes that, upon obtaining CADE's approval regarding the Shareholders' Agreement, the Shareholders' Agreement entered into between the Original Shareholders and Magnolia FIP on January 4, 2021, will be automatically terminated, with no further effects.

In compliance with the applicable regulations, a copy of the Shareholders' Agreement, as amended, is available for consultation on the Company's websites (<https://ri.espacolaser.com.br/>), of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br/pt-br/>) and CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>).

São Paulo, October 14, 2022.

Leonardo Moreira Dias Corrêa

Chief Financial and Investors Relations Officer